



A INDÚSTRIA E O BRASIL



DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Proposta de Agenda para o Novo Governo

BRASÍLIA 2011



A INDÚSTRIA E O BRASIL

DESENVOLVIMENTO
REGIONAL:
PROPOSTA DE AGENDA
PARA O NOVO GOVERNO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

PRESIDENTE

Robson Braga de Andrade

1º VICE-PRESIDENTE

Paulo Antonio Skaf

2º VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos da Silva

3º VICE-PRESIDENTE

Flavio José Cavalcanti de Azevedo

VICE-PRESIDENTES

Paulo Gilberto Fernandes Tigre

Alcantaro Corrêa

José de Freitas Mascarenhas

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

Rodrigo Costa da Rocha Loures

Roberto Proença de Macêdo

Jorge Wicks Côrte Real

José Conrado Azevedo Santos

Mauro Mendes Ferreira

Lucas Izoton Vieira

Eduardo Prado de Oliveira

Antônio José de Moraes Souza

1º DIRETOR FINANCEIRO

Francisco de Assis Benevides Gadelha

2º DIRETOR FINANCEIRO

João Francisco Salomão

3º DIRETOR FINANCEIRO

Sérgio Marcolino Longen

1º DIRETOR SECRETÁRIO

Paulo Afonso Ferreira

2º DIRETOR SECRETÁRIO

José Carlos Lyra de Andrade

3º DIRETOR SECRETÁRIO

Antonio Rocha da Silva

DIRETORES

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan

Olavo Machado Júnior

Denis Roberto Baú

Edílson Baldez das Neves

Jorge Parente Frota Júnior

Joaquim Gomes da Costa Filho

Eduardo Machado Silva

Telma Lucia de Azevedo Gurgel

Rivaldo Fernandes Neves

Glaucio José Côrte

Carlos Mariani Bittencourt

Roberto Cavalcanti Ribeiro

Amaro Sales de Araújo

Sergio Rogerio de Castro

Julio Augusto Miranda Filho

CONSELHO FISCAL

MEMBROS TITULARES

João Oliveira de Albuquerque

José da Silva Nogueira Filho

Carlos Salustiano de Sousa Coelho

MEMBROS SUPLENTE

Célio Batista Alves

Haroldo Pinto Pereira

Francisco de Sales Alencar



Confederação Nacional da Indústria



A INDÚSTRIA E O BRASIL

DESENVOLVIMENTO REGIONAL:
PROPOSTA PARA O NOVO GOVERNO

BRASÍLIA 2011

© 2011. CNI – Confederação Nacional da Indústria

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Este documento foi desenvolvido por iniciativa do Conselho Temático Permanente de Integração Nacional da CNI.

Acesse o documento completo “A Indústria e o Brasil - Uma Agenda para Crescer Mais e Melhor”: www.cni.org.br

CONSELHO TEMÁTICO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - CIN

FICHA CATALOGRÁFICA

C748i

Confederação Nacional da Indústria.

A indústria e o Brasil: desenvolvimento regional: proposta para o novo governo / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília, 2011.

32 p. : il.

ISBN 978-85-7957-058-2

1 Indústria - Brasil 2. Indústria – Crescimento I. Título II. Título: Desenvolvimento regional III. Título: Proposta para o novo governo

CDU: 67(81)

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9001
Fax: (61) 3317-9994
<http://www.cni.org.br>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992
sac@cni.org.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1 DIAGNÓSTICO

- 1.1 Geração de riquezas concentra-se nas regiões Sudeste e Sul
- 1.2 Atividade industrial apresenta maior nível de concentração
- 1.3 Disparidades regionais se refletem em grande diferença no PIB per capita
- 1.4 Nível de renda apresenta profundas diferenças dentro de regiões e de estados
- 1.5 Redução das desigualdades regionais ocorre de forma lenta
- 1.6 Avanços recentes na questão do desenvolvimento regional
- 1.7 A necessidade de políticas voltadas à redução das desigualdades regionais
- 1.8 Aprimoramentos necessários na política de desenvolvimento regional

2 A AGENDA

- 2.1 Infraestrutura
- 2.2 Sistema tributário
- 2.3 Financiamento
- 2.4 Integração aos mercados nacional e internacional
- 2.5 Inovação tecnológica
- 2.6 Condições sócio-econômicas

08

09

10

11

11

12

14

21

22

28

29

30

30

31

31

32



APRESENTAÇÃO

A redução das disparidades regionais deve se constituir em um dos principais objetivos da sociedade brasileira. É também condição fundamental para a superação das desigualdades sociais de renda e de qualidade de vida. A busca por um desenvolvimento espacialmente integrado e regionalmente harmônico deve ser parte integrante de um projeto nacional e não apenas uma preocupação das regiões menos desenvolvidas.

As eleições presidenciais geram expectativas de encaminhamento de soluções para problemas que desafiam a Nação. A questão da redução das disparidades regionais e a geração de condições de igualdade para a população são desafios que permanecem por serem superados no Brasil.

Essa é a premissa básica orienta a Confederação Nacional da Indústria, por meio de seu Conselho Temático de Integração Nacional, a produzir este trabalho como uma agenda para o desenvolvimento regional e a busca da integração do mercado brasileiro. Nela estão previstas ações nas áreas de infraestrutura, tributação, financiamento, mercado, inovação e tecnologia e condições sócio-econômicas.

Este documento é resultado de amplas discussões realizadas no âmbito deste Conselho e de contribuições importantes recebidas das Federações Estaduais de Indústria, em 2010. Apresenta um diagnóstico dos problemas que dificultam o avanço das diferentes regiões do País e identifica os eixos de desenvolvimento para a superação desses desafios.

A Confederação Nacional da Indústria, com essa contribuição, posiciona-se como um ator do processo de superação das disparidades e da busca de um Brasil mais forte e competitivo, social e economicamente mais harmônico e integrado.

ROBSON BRAGA DE ANDRADE
Presidente da Confederação
Nacional da Indústria

JORGE WICKS CORTE REAL
Presidente do Conselho Temático
de Integração Nacional

1 DIAGNÓSTICO

O Brasil apresenta níveis de desenvolvimento econômico e social muito diferentes entre suas regiões geográficas, e até mesmo dentro de uma mesma região. A redução destas disparidades é uma condição fundamental à superação das desigualdades sociais e interpessoais de renda e de qualidade de vida. Além disso, deve ser vista como um fator adicional para o aumento do ritmo de crescimento econômico, dada a possibilidade de aproveitamento das potencialidades resultantes de uma base de recursos bastante diversificada e da ampliação do mercado doméstico.

Apesar disso, o País permaneceu por muitos anos sem uma política de desenvolvimento regional. Esse quadro começou a ser revertido com a recriação da SUDENE, da SUDAM e da SUDECO, e, posteriormente, com o lançamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Entretanto, ainda há muito o que se aperfeiçoar nos instrumentos destinados à promoção do desenvolvimento regional. Por isso, é necessário que o próximo governo coloque a questão das desigualdades regionais entre as suas prioridades.

1.1 Geração de riquezas concentra-se nas regiões Sudeste e Sul

As regiões Sudeste e Sul responderam, em 2008, por 72,6% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro (a preços constantes de 2008). A elevada concentração espacial da geração de riquezas no Brasil pode ser constatada quando se compara a participação dessas duas regiões no PIB em relação à área que elas ocupam no território: apenas 17,6% da área total do País. Além disso, como a população residente nessas regiões representa 56,9% do total, essa concentração espacial reflete-se, embora em menor grau, em desigualdades interpessoais de renda, com a população residente no Sudeste e no Sul apresentando níveis de renda mais elevados.

A concentração espacial da geração de riquezas fica mais evidente se considerarmos que a região Sudeste representou 56,0% do PIB brasileiro em 2008 e que apenas o estado de São Paulo foi responsável por 33,1%. Por sua vez, a região Sul contribuiu com 16,6% do total de riquezas gerados no Brasil em 2008.

Em função dessa elevada concentração das atividades econômicas no Sudeste e no Sul, cabe às regiões menos desenvolvidas – Nordeste, Norte e Centro-Oeste – somente 27,4%

do PIB. Entretanto, tais regiões abrigam 43,1% da população brasileira e cobrem 82,4% do território brasileiro.

1.2 Atividade industrial apresenta maior nível de concentração

Esse elevado nível de concentração econômica se manifesta, de forma ainda mais expressiva, na distribuição do PIB da indústria de transformação. As atividades industriais localizadas nas regiões Sudeste e Sul representaram 82,8% do PIB do setor em 2008. Novamente aqui se observa a preponderância da região Sudeste, que responde por 62,8% de toda a atividade industrial do país, e, dentro dessa região, o estado de São Paulo – responsável por 44,4% do PIB industrial.

A participação do estado de São Paulo no PIB industrial só não é maior pela sua insignificante participação (1,2%) no PIB da indústria extrativa. Por outro lado, no que se refere à indústria de transformação, o estado responde 43,7% do PIB brasileiro.

Com relação às regiões menos desenvolvidas, que contribuem com apenas 17,6% do PIB industrial, vale destacar que as regiões Nordeste e Centro-Oeste apresentam participação menor na atividade industrial brasileira do que no PIB total.

No caso do Nordeste, que representa 8,8% do PIB industrial contra 13,1% do PIB total, esse fato se explica pela participação mais elevada dessa região no PIB do setor de serviços do País, especialmente devido ao maior peso do comércio e da administração pública da região nas respectivas atividades no Brasil.

No que se refere ao Centro-Oeste, que representa 4,5% do PIB industrial contra 9,2% do PIB total, a explicação reside na maior participação do setor agropecuário da região no total do PIB da agropecuária no Brasil. Em menor grau, esse fato também pode ser atribuído à maior participação da região no PIB de serviços do Brasil, fundamentalmente devido à forte presença da administração pública no Distrito Federal.

1.3 Disparidades regionais se refletem em grande diferença no PIB per capita

A concentração espacial da produção, que não reproduz a distribuição da população, leva a discrepâncias ainda mais significativas no que diz respeito ao PIB per capita, indicador superficial, mas abrangente, do nível de vida da população.

Segundo os dados das Contas Regionais do IBGE para 2008, o PIB per capita do Brasil foi de aproximadamente R\$ 15,9 mil. No mesmo ano, o PIB per capita da região Nordeste foi de apenas R\$ 7,4 mil, o que corresponde a menos da metade do PIB per capita do Brasil. Por sua vez, o PIB per capita da região Norte atingiu R\$ 10,2 mil, correspondendo a menos de 65% da média nacional.

No outro extremo, encontram-se as regiões Sudeste e Centro-Oeste. No Sudeste, o PIB per capita alcançou R\$ 21,1 mil em 2008. No caso do Centro-Oeste, onde o PIB per capita foi de R\$ 20,3 mil, é preciso ressaltar que a forte presença da administração pública no Distrito Federal eleva fortemente o PIB per capita da região. Se levarmos em consideração apenas os três estados que compõem a região, o PIB per capita ficaria em torno de R\$ 15,0 mil, abaixo, portanto, da média nacional.

1.4 Nível de renda apresenta profundas diferenças dentro de regiões e de estados

A desigualdade espacial de renda, contudo, não é uma exclusivamente inter-regional. A renda também é concentrada em termos intra-regionais. Em diversos locais do País, mesmo nas regiões geográficas e nos estados mais ricos, encontram-se espaços e subespaços econômicos onde a atividade econômica permanece estagnada, com reflexos sobre as condições de vida de suas populações.

Na região Nordeste, que possui o menor PIB per capita entre as regiões geográficas, encontram-se espaços com elevado nível de geração de riqueza por habitante. Esses são os casos das microrregiões de Suape/PE (R\$ 37,0 mil), Barreiras (R\$ 18,6 mil) e Salvador/BA (R\$ 17,0 mil). Por outro lado, nesses mesmos estados que abrigam tais microrregiões, existem espaços com níveis de PIB per capita extremamente baixo, como o Médio Capibaribe/PE (R\$ 3,4 mil) e Boquira/BA (R\$ 3,0 mil).

O mesmo fato se verifica na região Norte, com microrregiões com elevado PIB per capita, como Paraupabas/PA (R\$ 22,9 mil) e Manaus/AM (R\$ 20,4 mil), e regiões entre as mais pobres do país, como Japurá/AM (R\$ 2,6 mil) e Furos de Breves/PA (R\$ 2,6 mil).

As regiões Norte e Nordeste abrigam 99 entre as 100 microrregiões mais pobres do país. A exceção é a microrregião de Araçuaí, em Minas Gerais, que, entretanto, integra a região abrangida pela SUDENE no estado. As microrregiões com os menores PIB per capita do país são: Lençóis Maranhenses/MA (R\$ 2,6 mil), Serrana do Sertão Alagoano/AL (R\$ 2,5 mil), Litoral Ocidental Maranhense (R\$ 2,5 mil), Caririaçu/CE (R\$ 2,4 mil) e Baixo Parnaíba Maranhense (R\$ 2,4 mil).

A mesma disparidade pode ser observada nos estados e na região Sudeste, a de maior PIB per capita do país. Entre as dez microrregiões do país com maior nível de PIB per capita, três são do estado do Rio de Janeiro e se localizam no norte do estado, região caracterizada pela extração de petróleo. Em 2007, as microrregiões da Bacia de São João, Macaé e Campos dos Goytacazes possuíam PIB per capita de R\$ 66,2 mil, R\$ 51,0 mil e R\$ 44,0 mil, respectivamente. Por outro lado, as microrregiões de Vassouras e Santa Maria Madalena, no mesmo estado, tinham PIB per capita de R\$ 8,5 mil e R\$ 8,2 mil, respectivamente.

Em São Paulo, o estado com o maior PIB per capita do país, coexistem microrregiões com elevado nível de geração de riqueza por habitante, como são os casos de Jundiaí (R\$ 42,8 mil), Osasco (R\$ 36,2 mil), São Paulo (R\$ 30,9 mil) e Campinas (R\$ 29,3 mil), e microrregiões com PIB per capita inferior ao de microrregiões de estados mais pobres, como, por exemplo, Registro (R\$ 7,8 mil), Itanhaém (R\$ 7,7 mil) e Bananal (R\$ 7,1 mil).

1.5 Redução das desigualdades regionais ocorre de forma lenta

Os dados das Contas Regionais do Brasil, levantados pelo IBGE, mostram que entre 1990 e 2008 o quadro de concentração regional da produção de riqueza se alterou de forma lenta. As regiões Sudeste e Sul, que em conjunto responderam por 77% do PIB total do País em 1990, reduziram sua participação em 4,4 pontos percentuais entre 1990 e 2008 (a preços constantes de 2007).

Entre 1990 e 2008, o Centro-Oeste foi a região que apresentou o maior dinamismo. Neste período elevou sua participação de 5,2% para 9,2% do PIB nacional. Por sua vez, os ganhos

de participação das regiões Norte e Nordeste foram muito modestos. A economia da região Norte aumentou sua participação em 0,2 ponto percentual, passando de 4,9%, em 1990, para 5,1% do PIB nacional em 2008. Já a região Nordeste cresceu sua participação no PIB nacional em 0,2 ponto percentual nesse mesmo período, tendo passado de 12,9% para 13,1%.

O aumento da participação da região Centro-Oeste no PIB nacional reflete, sobretudo, o aumento dos investimentos proporcionado pela exploração de sua base de recursos naturais. Entre 1990 e 2008, a região aumentou de 7,5% para 19,8% sua participação no PIB do setor agropecuário. Além disso, e em grande parte em função de empreendimentos agroindustriais ligados a essa expansão, o PIB industrial do Centro-Oeste ampliou em 2,8 pontos percentuais sua participação no PIB industrial do país.

Com relação aos pequenos aumentos de participação das regiões Norte e Nordeste, vale ressaltar que eles ocorreram, principalmente, em função do desenvolvimento da indústria e a despeito da perda de participação do setor agropecuário de ambas.

No caso do Nordeste, o PIB industrial da região aumentou de 10,4% para 11,6% sua participação no PIB nacional do setor entre 1990 e 2007, mas em 2008 caiu para 8,8%. A razão para este processo está na busca de maior competitividade pelas indústrias provocada pela abertura econômica iniciado na década de 90. Isso tem ocorrido de forma mais intensa nos setores têxtil, de vestuário e de calçados, atraídos pela mão-de-obra mais barata existente na região, em comparação com as regiões Sul e Sudeste. Todavia, mais recentemente a baixa competitividade das indústrias arrefeceu este crescimento.

Com relação à região Norte, cujo PIB industrial ampliou de 4,1% para 4,5% sua participação no PIB do país entre 1990 e 2008, merece destaque o crescimento dos setores de material elétrico e telecomunicações, transporte e extrativo mineral. Além do aproveitamento de recursos naturais da região, a indústria foi impulsionada pelos incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal, notadamente na Zona Franca de Manaus.

Ainda no que se refere a essas duas regiões, é preciso ressaltar que, embora o PIB agropecuário de ambas tenha perdido importância relativa no período 1990-2008, observa-se uma retomada da produção agropecuária do Norte e do Nordeste nos anos 2000. Impulsionadas pela expansão da fronteira agrícola para além do Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste aumentaram em 1,2 e 2,2 pontos percentuais suas respectivas participações no PIB do setor agropecuária entre 2000 e 2008.

1.6 Avanços recentes na questão do desenvolvimento regional

Apesar do ritmo lento de redução das desigualdades regionais, é preciso reconhecer que a questão do desenvolvimento regional experimentou alguns avanços importantes nos últimos anos. Entre eles, os mais expressivos foram a recriação das superintendências regionais de desenvolvimento (SUDENE, SUDAM e SUDECO), o lançamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), as políticas de transferência de renda do Governo Federal e a realização de investimentos públicos relevantes nas regiões menos desenvolvidas.

Recriação das superintendências regionais de desenvolvimento

As recriações da SUDENE, da SUDAM e da SUDECO foram passos importantes para a retomada de uma política de desenvolvimento regional no plano federal. As leis que recriaram tais superintendências apresentam vários pontos positivos em relação ao que vigorava no período de existência da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA). Entre esses pontos positivos, devem ser destacados:

1. A determinação de que planos e diretrizes a serem elaborados para as regiões estejam em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. É importante que a discussão a respeito dos instrumentos de desenvolvimento regional seja precedida pela definição do modelo de desenvolvimento regional que se deve implementar.
2. O reforço do papel dos conselhos deliberativos e a participação de representantes dos empresários e dos trabalhadores. Historicamente, o Conselho exerceu um papel estratégico dentro da política de desenvolvimento regional. Entre as atribuições que aumentaram a importância do conselho merece destaque a prerrogativa de definição das prioridades e dos critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento.
3. A ampliação do leque de competências das superintendências, com destaque para o estabelecimento dos objetivos a serem perseguidos e das metas econômicas e sociais a serem monitoradas. Trata-se de um avanço na gestão do uso dos recursos.
4. A possibilidade de que serviços públicos possam receber financiamentos com recursos do FDNE e do FDA. A melhoria das condições de infraestrutura é fundamental para o

desenvolvimento das regiões. Além disso, ao contrário dos fundos constitucionais (FNO, FCO e FNE), o FDNE e o FDA não foram criados para financiar especificamente os setores produtivos.

5. O fim da dedução dos recursos referentes aos incentivos fiscais de caráter regional em vigor na dotação orçamentária do FDNE e do FDA. A exclusão destes recursos da dotação dos fundos representava uma redução significativa na disponibilidade.

6. O fim do limite de 50% para a participação máxima do FDNE e do FDA no valor dos investimentos totais previstos para a implantação de projeto. Esse percentual passou a ser determinado pelo regulamento a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Lançamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

A definição da PNDR complementou o arcabouço institucional voltado ao desenvolvimento regional, que já tinha sido aperfeiçoado com a recriação das superintendências regionais de desenvolvimento. É importante que a atuação dessas superintendências esteja inserida e em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional.

Um ponto a ser ressaltado na PNDR é a busca da redução das desigualdades regionais a partir do combate à estagnação econômica observada nas sub-regiões mais pobres do Brasil, independente da região geográfica em que elas se encontrem e das divisões político-administrativas do território.

Embora a operacionalização dos planos, programas e ações da PNDR esteja a cargo do Ministério da Integração Nacional e de suas entidades vinculadas, foi implementada a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, formada por ministros de Estados de diversas pastas. Trata-se de um ponto importante para o sucesso da política, pois reforça a necessidade de atuação conjunta de vários ministérios e de suas políticas setoriais.

Outro ponto relevante é a inclusão dos planos, programas e ações elaboradas pela câmara no Plano Plurianual (PPA). Somente assim, é possível garantir a inclusão dos recursos necessários ao desenvolvimento regional nas leis orçamentárias anuais. Afinal, como não são

criados novos instrumentos financeiros ou fiscais, apenas a efetiva inclusão dos programas e ações da PNDR no Orçamento Geral da União garante aporte adicional de recursos voltados para o desenvolvimento regional.

A agenda de ações desenvolvidas no âmbito da PNDR incluiu: melhora na infraestrutura; apoio à inovação e fortalecimento dos arranjos produtivos locais; capacitação de recursos humanos e oferta de crédito para as unidades produtivas.

Desenvolvimento das regiões de fronteira

A questão fronteiriça deixou há muito de ser parte apenas do campo político ou exclusivamente foco de segurança nacional. O tema perpassa por diferentes análises: a social, territorial, ambiental e, em especial, a econômica.

Estas diferentes dimensões e vertentes se complementam no objetivo da promoção do desenvolvimento e na busca da mitigação das desigualdades estruturais que impedem um crescimento sustentável nessas regiões e dificultam a integração com o resto do país. Ademais, muitos dos problemas relacionados às fronteiras são causados pela falta de articulação entre os países que se vêem como concorrentes. A duplicidade de infraestruturas como rodovias paralelas, aeroportos, usinas de geração de energia, entre outras, é prova dessa concorrência e fonte de desperdício de recursos.

Esse quadro é reflexo de uma concepção de zonas de fronteira defensivas, fechadas e orientadas para dentro. Em parte, este resultado é consequência da postura apática por parte dos governos centrais, das diferenças econômicas acentuadas entre os diferentes territórios, dos distintos níveis de capacidade de gestão e das divergências no grau de descentralização e, portanto, no peso político dos atores que compõem os dois lados da fronteira.

Nesse sentido, o Ministério da Integração Nacional vem desenvolvendo ações por meio de cinco grandes programas que exercem iniciativas voltadas para a reversão do quadro de desigualdade e de exclusão das regiões brasileiras e das populações que nelas residem e trabalham, entre eles o PDFF (Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira), que contempla a questão fronteiriça e seus desafios.

Analisando sob perspectiva histórica, poucos países limítrofes aplicaram regimes específicos para suas áreas de fronteira. Na América do Sul, dos doze países apenas cinco, incluindo o Brasil, reconhecem a faixa de fronteira como uma unidade espacial distinta e sujeita à legislação específica. As Constituições da Bolívia e do Peru, por exemplo, prevêm tratamento especial quanto à propriedade de terras e a exploração econômica junto à fronteira. No Peru, há bonificação especial para professores que trabalham em zonas de fronteira. No caso colombiano, as leis estabelecem isenções de impostos sobre importações de bens de capital de empresas relacionados à criação de infraestrutura e beneficiamento alimentar que se estabeleçam na zona fronteiriça. Além disso, existem linhas de crédito especiais para micro, pequenas e médias empresas localizadas nessas áreas com uma garantia de 40% do valor investido por meio do Fundo Nacional de Garantias.

Além destas referências, temos a experiência europeia como facilitadora da cooperação que desponta desde a década de 60. O bom desempenho da EUREGIO, por exemplo, na porção central da fronteira entre Alemanha e Holanda, tem sido considerado modelo de cooperação transnacional. Criada em 1970, a partir da congregação de 3 associações autônomas de municípios localizados na fronteira, a região adquiriu progressivamente uma estrutura complexa e conta hoje com 60 associações.

Outro exemplo é a iniciativa comunitária INTERREG nas regiões de fronteira portuguesas e espanholas. Lançada em 1990 e financiado sob Fundo de desenvolvimento regional europeu (ERDF), a ação obteve bons resultados na aplicação dos programas na sua primeira geração (1990-1993), o que levou à sua continuidade por mais três gerações (1994-1999, 2000-2006 e 2007-2012), tendo conseguido, ao longo deste período, importantes alterações nos eixos de intervenção, na quantidade de projetos aprovados, nas entidades gestoras de projetos, e na distribuição do financiamento. Os beneficiários finais do fundo são autoridades públicas, associações de interesse e organizações sem fins lucrativos, tais como câmaras de comércio e institutos de pesquisa. Algumas de suas principais medidas são: incentivo ao compartilhamento de recursos humanos e de tecnologias para pesquisa e desenvolvimento; medidas para a proteção ambiental com ênfase em eficiência energética, fontes de energia renováveis e recursos hídricos; melhoria do sistema de informação, infraestrutura e transporte público; cooperação em áreas legais e administrativas; além de vários outros projetos específicos.

No caso brasileiro, a região da Faixa de Fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de 150 km de largura ao longo de 15.719 km da nossa fronteira, fazendo fronteira com 10 dos 12 países da América do Sul.

A Faixa brasileira abrange 588 municípios de 11 Unidades da Federação: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina e representa 27% do território, reunindo uma população estimada em dez milhões de habitantes.

O objetivo principal do PDFF é promover o desenvolvimento da Faixa de Fronteira por meio de sua estruturação física, social e produtiva, com ênfase na ativação das potencialidades locais e na articulação com outros países da América do Sul. O Programa busca implementar iniciativas que respeitem a diversidade da região e sigam as diretrizes da PNDR. Dentre elas, destacam-se a articulação da Secretaria com as ações do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com ação transversal visando o incremento de infraestrutura necessária para o desenvolvimento da região; e o apoio e estímulo à articulação de Fóruns sub-regionais de desenvolvimento, Fóruns de Desenvolvimento com Comitês e Comissões de Fronteira, bem como de organização local integrada, inclusive com a participação dos países vizinhos (criação ou fortalecimento dos comitês fronteiriços).

Grosso modo, a idéia é fixar o homem na região, integrando-o ao resto do País, mediante a presença do Estado nas regiões fronteiriças e promoção da melhoria da qualidade de vida dessa população. Além disso, o combate ao narcotráfico e ao contrabando tem um papel de destaque na medida em que sua importância vai além do cerceamento do ilícito em si, mas incluem a garantia da soberania nacional junto às fronteiras.

Dado este panorama geral, chegamos a um ponto crucial do programa: seu financiamento e sua gestão. Alguns gargalos foram elencados pelo próprio Ministério da Integração, como a quantidade de recursos insuficiente para garantir a execução das metas. Além disso, o fluxo de recursos financeiros também sofreu descontinuidade ao longo do tempo, o que reduziu, substancialmente, a possibilidade de cumprimento das metas físicas previstas no PPA. Observou-se ainda uma lentidão da tramitação de Convênios, em função das dificuldades operacionais dos municípios, para atender adequadamente as exigências legais para sua formalização, e descentralização dos recursos. Isto, muitas vezes, tem como motivo a

carência de mão-de-obra qualificada nos municípios pequenos e distantes, o que torna ainda mais lento o processo de descentralização e desconcentração administrativa dos governos sub-estatais.

Por fim, auditorias indicaram atrasos em obras e desvios de recursos específicos, indicando a necessidade de reformulação do PDFF. Os recursos destinados ao Programa foram dispersos em uma série de pequenas obras e ações pontuais, sem diretrizes claras e sem consideração das diferenças sub-regionais da Faixa em termos de desenvolvimento econômico. Na análise de distribuição espacial dos investimentos na Faixa de Fronteira observou-se a concentração em poucos Estados - Acre, Roraima e Noroeste do Rio Grande do Sul, sendo que a maior parte dos convênios foi destinada a infraestrutura urbana e a um aglomerado de pequenas obras de vários tipos.

Nesse sentido, foi formulado um projeto de reestruturação do PDFF, elaborado a partir da avaliação negativa sobre os fundamentos e a funcionalidade do Programa. Além de tentar contemplar estas questões, o estudo leva em consideração os elementos geográficos específicos de cada um dos Arcos que o compõem a Faixa de Fronteira brasileira. A idéia é aproveitar as especificidades de cada área e atacar pontualmente os diferentes problemas que atingem essa região .

Além dessas, outras ações específicas, encontram-se encaminhadas. À exemplo a parceria público-privada que vem sendo desenvolvida junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A parceria definirá um projeto piloto que será contemplado com empréstimos e consultoria técnica. A cooperação financiada pelo BID pretende aumentar a cadeia de distribuição interna e externa dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) selecionados e elaborar um “sistema de inteligência comercial”, que analisaria o mercado e os produtos e construiria uma base de dados, melhorando a logística e aumentando o lucro dos produtores.

Dadas essas duas linhas de atuação – de política pública direta ou de parceria público-privada - podemos indicar as principais vantagens e as principais dificuldades em se obter acordos de cooperação transfronteiriça:

1. amplia as afinidades e as vantagens competitivas entre zonas fronteiriças,

2. coordena os investimentos de forma a racionalizar os recursos, evitando duplicar a aplicação dos recursos,

3. promove uma articulação entre atores públicos e privados para a promoção socioeconômica, criação de infraestruturas de utilidade e uso comuns (como a rede viária, transportes coletivos e telecomunicações), intercâmbios de formação de recursos humanos, atração do investimento estrangeiro, valorização do patrimônio natural e promoção turística por meio de investimentos em parceria na indústria hoteleira, na criação de rotas turísticas, etc.

Ademais a cooperação empresarial é vantajosa no sentido da competitividade ao dar oportunidade de alcance a novos mercados e a economias de escala.

Por outro lado, há custos e riscos que envolvem a temática. Entre eles: os custos de autonomia, custos de coordenação, custos de competência - possibilidade de que um dos participantes se aproveite para melhorar a sua posição competitiva, entre outros. Tais possibilidades devem ser tomadas em consideração quando da articulação dos acordos, programas, protocolos e projetos de cooperação. Além disso, em geral, os entraves se devem a inexistência ou fraca tradição de cooperação transfronteiriça, a profundas diferenças culturais e barreiras lingüísticas, a dificuldades jurídico-administrativas, e a falta de vontade política, especialmente a nível nacional, para remover obstáculos existentes via reformulação da legislação ou por meio de acordos bilaterais. Um exemplo disso é a ausência de definição clara do que seja comércio fronteiriço e o que seja exportação, o que pode levar cidades fronteiriças a se tornarem apenas “corredores de passagem de mercadorias”.

De qualquer modo, ponderadas as vantagens e os inconvenientes da questão transfronteiriça, é possível afirmar que a conjugação de esforços na área econômica, financeira, comercial e tecnológica nessa região deve ser vista como opção estratégica pelas grandes possibilidades que abre, sobretudo às pequenas e médias empresas, como via para a sua internacionalização.

Por fim, e como conseqüência, haveria uma melhora sensível nos indicadores de desenvolvimento, infraestrutura, nos acordos intra e inter-fronteiriços, no aumento do estoque e do fluxo de pessoas nas regiões, no aumento do investimento público e privado, no aproveitamento do potencial turístico, entre tantos outros.

Políticas de transferência de renda do Governo Federal e o aumento do potencial de consumo das regiões menos desenvolvidas

As políticas de transferência de renda do Governo Federal (benefícios previdenciários, benefícios assistenciais e Bolsa-Família) contribuem para a redução das desigualdades regionais na geração de riqueza expressas pelos dados da Contas Regionais referentes a 2007. Essa redução ocorre uma vez que tais políticas apresentam maior concentração dos seus beneficiários nas regiões menos desenvolvidas e possuem maior impacto sobre o poder de compra da população dessas regiões do que nas regiões Sudeste e Sul.

Se forem consideradas as três principais políticas de transferência de renda do Governo Federal, o montante total de recursos transferidos para a região Nordeste dividido pela população em 2007 foi de R\$ 795,55. Esse valor representa 11,8% do PIB per capita da região no mesmo ano. Nas regiões Sudeste e Sul, o valor transferido per capita correspondeu, respectivamente, a 6,3% e 7,1% do PIB per capita de cada região.

Além do aumento do número de beneficiários, especialmente do programa Bolsa-Família, os valores dos benefícios pagos também tem recebido reajustes acima da inflação nos últimos anos. Portanto, parcela significativa da renda disponível na região Nordeste tem crescido de modo expressivo e contínuo, o que se reflete no aumento do consumo. Segundo a Pesquisa Mensal do Comércio, realizada pelo IBGE, em 2009 o volume de vendas cresceu acima da média nacional (5,9%) nos seguintes estados da região Nordeste: Piauí (13,3%), Sergipe (13,3%), Ceará (9,5%), Alagoas (8,3%) e Bahia (7,05).

O aumento do mercado pode induzir a instalação de novas empresas nas regiões menos desenvolvidas. Caso a escala de produção seja viabilizada pelo atendimento ao mercado regional, esta seria uma forma de reduzir custos de transporte com maior proximidade dos consumidores. Esse movimento aumentaria a geração de riquezas nessas regiões, o que contribuiria para a redução das desigualdades regionais e proporcionaria a atração de novas empresas.

1.7 A necessidade de políticas voltadas à redução das desigualdades regionais

As desigualdades refletem a existência de estruturas produtivas bastante díspares. As regiões – e, por conseguinte, estados e sub-regiões – de maior força econômica apresentam

uma base produtiva diversificada, com predomínio de segmentos dinâmicos da indústria, agricultura e serviços de natureza privada, e elevado nível de competitividade sistêmica.

As regiões de menor desempenho econômico, por outro lado, registram grande dependência de transferências de recursos públicos, com o peso da administração pública no PIB bem mais elevado que no restante do País. Mostram uma estrutura pouco diversificada, com a predominância de atividades de caráter extrativo ou apoiadas na indústria de produtos básicos e da base alimentar, padecendo de condições de competitividade sistêmica que inibem a sua integração no mercado nacional e internacional.

Portanto, reforça-se a importância de aprimorar a política de desenvolvimento regional, de forma a proporcionar a redução mais rápida das disparidades regionais de renda a partir da melhoria das condições de competitividade das regiões e microrregiões mais pobres. Além de criar novos mecanismos, é preciso tornar mais efetivos os mecanismos já existentes voltados ao desenvolvimento regional.

1.8 Aprimoramentos necessários na política de desenvolvimento regional

Promover o dinamismo das áreas de menor vigor econômico e integrá-las ao mercado nacional e internacional deve ser um aspecto prioritário nas decisões sobre alocação de recursos públicos e na elaboração de políticas voltadas ao desenvolvimento econômico. Além disso, é importante levar em consideração que o melhor aproveitamento das diferentes potencialidades regionais é um elemento que torna mais efetivas as políticas de desenvolvimento econômico.

O desafio de reduzir as disparidades regionais de geração de riquezas passa, necessariamente, pela necessidade de desenvolver uma indústria dinâmica nas regiões mais pobres.

A visão de que o setor de serviços, por sua maior geração de emprego, é que determina o ritmo de desenvolvimento sócio-econômico tem ganhado espaço recentemente. Entretanto, é preciso considerar que parcela significativa do emprego gerado no setor de serviços é resultante da terceirização ocorrida no setor industrial, que, portanto, permanece como o indutor desses empregos. Além disso, a indústria continua sendo o setor com maior potencial para incorporação de novas tecnologias, o que impulsiona a produtividade geral da economia, e com maior poder de arraste sobre os demais setores econômicos.

O progresso tecnológico e os ganhos de produtividade obtidos e provocados pela presença de setores industriais dinâmicos se refletem em aumentos reais nos salários nas regiões mais pobres. Tais aumentos proporcionam o crescimento do mercado regional, o que, conseqüentemente, induz a instalação de novas indústrias.

Nesse sentido, qual seja, o da expansão do mercado regional, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), com sua ênfase no desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APL's), tem contribuição importante. Ao apoiar o crescimento de empreendimentos locais de micro ou pequeno porte, a política reduz o desemprego e proporciona maior geração de renda nas microrregiões mais pobres do país.

Entretanto, a redução mais rápida das desigualdades espaciais de renda requer o desenvolvimento nessas regiões de setores industriais dinâmicos e inseridos nos mercados nacional e internacional. Essa necessidade está, portanto, ligada a empreendimentos com escala de produção superior àqueles que vêm sendo objeto da PNDR. Talvez o exemplo mais recente de sucesso desse tipo de estratégia seja a microrregião de Suape, em Pernambuco. A realização de grandes obras de infraestrutura, como o porto de Suape e a duplicação do acesso a Recife, e a instalação de importantes empreendimentos privados, como o Estaleiro Atlântico Sul, levaram a microrregião a ocupar o décimo lugar entre as microrregiões com maior PIB per capita do Brasil.

O sucesso da estratégia de desenvolvimento da microrregião de Suape levanta, porém, outra questão fundamental quando se pensa no aprimoramento da PNDR. Por localizar-se muito próximo a Recife, o desenvolvimento de Suape não cria uma nova centralidade na região Nordeste. No caso de Suape, a localização foi determinada pelo porto e não parece ter sido possível a criação de uma nova centralidade (cidade-pólo). Entretanto, o exemplo serve para chamar a atenção para esta necessidade.

A indução ao aparecimento de novas centralidades, notadamente nas regiões menos desenvolvidas, como base de produção e consumo e de suporte produtivo às suas respectivas áreas de influência, tem como objetivo reduzir a grande concentração populacional e da produção nas metrópoles, combater as disparidades intra-regionais de renda e explorar novas potencialidades locais.

Do ponto de vista da empresa, a incorporação de novas cidades relevantes economicamente no cenário regional e/ou nacional pode contribuir para a redução dos custos de transação – transporte, por exemplo – decorrentes da fragmentação econômica do território. Ademais, pode gerar externalidades positivas em firmas já instaladas nas áreas de influência, contribuindo para ganhos de produtividade e incorporação de novas tecnologias. Finalmente, pode reduzir a ocorrência de deseconomias de aglomeração registradas nas metrópoles, o que está associado à redução dos custos de produção e ao conseqüente aumento de competitividade.

Para o alcance desses objetivos, é preciso atualizar os mecanismos vigentes de promoção e incentivos à produção nas regiões com defasagem econômica. Além disso, é fundamental incrementar o aporte de recursos públicos para propiciar a melhoria das condições de competitividade, com o provimento de adequada infraestrutura econômica, como transportes, energia, irrigação e comunicações, e aumento do capital humano, com investimentos em educação, saúde e saneamento.

Com relação aos mecanismos de apoio ao setor produtivo das regiões menos desenvolvidas, deve-se revisar seus aspectos operacionais, dar solução a questões que obstruem sua maior efetividade e adequar a aplicação dos recursos à nova concepção de política de desenvolvimento regional.

Nesse sentido, as três questões a seguir são cruciais:

Condições operacionais dos fundos constitucionais de financiamento

Os Fundos Constitucionais de Financiamentos – FNO, FNE e FCO – foram criados para contribuir, através do desenvolvimento da base produtiva das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com a redução da pobreza e das desigualdades intra e inter-regionais de renda, que decorrem da baixa competitividade sistêmica dessas regiões em relação às demais regiões do país.

A Lei 7827/89, que regulamentou os fundos de financiamento, determina que os financiamentos com seus recursos devam ter tratamento preferencial, por localização ou natureza dos empreendimentos, e encargos financeiros favorecidos, possuindo, para isso, desoneração tributária.

Entretanto, ao se comparar as condições de financiamento oferecidas com recursos dos fundos constitucionais com as condições oferecidas pelo BNDES para empresas de todo o país, observa-se que os dispositivos da lei não têm sido observados.

Para torná-los efetivamente fonte de recursos mais favoráveis, que reduzam as desvantagens competitivas encontradas nas regiões menos desenvolvidas, é preciso rever as condições operacionais dos financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamentos.

Passivo das empresas com os fundos constitucionais de financiamento

A efetividade dos fundos constitucionais na promoção do desenvolvimento regional está sendo reduzida devido a um problema ocasionado pelas condições oferecidas e pela forma de indexação dos saldos durante a década de 90: o crescimento das dívidas muito acima do faturamento e da capacidade de pagamento das empresas.

O descompasso se originou dos elevados encargos financeiros praticados nas operações, agravados pelas sucessivas alterações na condução da política monetária, contra as quais os financiamentos com recursos dos Fundos não ficaram protegidos. Constata-se, nesse período, a inobservância das previsões legais objetivando o efetivo tratamento diferenciado e favorecido aos empreendimentos produtivos nessas regiões.

A taxa de juros fixada para os financiamentos com recursos dos fundos constitucionais, que nos empréstimos sem rebate variou entre 6% e 8% a.a. até 1999, foi muito elevada. Isso se for considerado que outras instituições de fomento, como o BNDES, financiaram empreendimentos na região com taxa de juros não superior a 2% a.a..

O uso de taxas de juros como instrumentos de atualização monetária também mostrou-se inadequado, pois refletem decisões de política monetária, não se limitando à reposição da inflação. Essa inadequação ficou ainda mais flagrante após 1994, pois a política monetária caracterizou-se pela adoção de elevadas taxas de juros reais. De 1995 a 1998, a TJLP, que corrigia os saldos devedores, acumulou variação de 76,0%, contra uma variação acumulada de 37,2% do IGP-DI e de 20,9% do IPA-industrial. Portanto, até se adotar um índice de preços para efeito de correção monetária, os saldos devedores dos fundos foram corrigidos, em média, cerca de 30% acima da inflação do período.

A partir de janeiro de 2001 (Lei 10.177), as taxas de juros incidentes sobre os empréstimos concedidos com recursos dos fundos passaram a ser prefixadas. Finalmente, a Lei 10.696, de julho de 2003, propiciou a renegociação de operações de crédito rural através do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procerá). Mais recentemente, a Lei 11.775, de 17 de setembro de 2008, voltou a instituir medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.

Não obstante, as renegociações das dívidas ainda não foram ampliadas para todos os setores, como é o caso das empresas industriais. O não enfrentamento adequado dessa questão mantém um ônus do passado de instabilidade do país que ameaça a viabilidade das empresas que se financiaram com recursos dos fundos. A inadimplência também inviabilizou o início de novos projetos, dada a impossibilidade das empresas conseguirem novos empréstimos.

A criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR)

A proposta de criação do FNDR, apresentada junto com a proposta de Reforma Tributária enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional no início de 2008, proporciona um avanço importante nos mecanismos de apoio ao desenvolvimento regional.

Segundo a proposta, o FNDR englobaria os recursos atualmente direcionados aos fundos constitucionais (FNE, FNO e FCO) e aos fundos de desenvolvimento (FDNE e FDA). Tais recursos seriam utilizados para financiamento ao setor produtivo, programas de desenvolvimento econômico e social, investimentos em infraestrutura e incentivos ao setor produtivo.

A parcela dos recursos destinada a investimentos em infraestrutura e incentivos ao setor produtivo seria transferida aos fundos de desenvolvimento dos estados e Distrito Federal, que definiriam como seriam aplicados. Além disso, seria estabelecido um percentual mínimo do total de recursos a ser aplicado em financiamentos ao setor produtivo.

O FNDR também poderia destinar recursos a áreas menos desenvolvidas das demais regiões do país, não se restringindo àquelas abrangidas pelos fundos já existentes (Norte, Nordeste e Centro-Oeste).

As vantagens desse novo mecanismo seriam:

1. Ampliação do escopo de aplicação dos recursos destinados ao financiamento do desenvolvimento regional, com a inclusão de regiões menos desenvolvidas fora das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

2. Possibilidade de aplicação de recursos em programas de desenvolvimento econômico e social, o que permite maior complementaridade à política de desenvolvimento regional em função da aplicação de recursos, não só em capital físico, mas também em capital humano.

3. Recepção da política de atração de investimentos dos governos estaduais dentro da política de desenvolvimento regional.

4. Garantia de percentual mínimo de recursos para os financiamentos ao setor produtivo. Atualmente, os fundos constitucionais e os fundos de desenvolvimento não possuem tal restrição, podendo, no limite, terem todos os seus recursos, em determinado ano, direcionados a investimentos em infraestrutura.

Embora tenha sido proposto dentro da Reforma Tributária, o FNDR pode ser criado independentemente da viabilização da mudança no sistema tributário.

2 A AGENDA

Aprimorar a política de desenvolvimento regional com as seguintes diretrizes gerais:

- Compromisso com a consolidação de economias locais e regionais competitivas, fazendo uso de diversos instrumentos de fomento compatíveis com uma atuação ativa e protagonista do setor privado;
- Estímulo à participação do setor privado como elemento de sinergia com as ações de natureza pública visando potencializar as forças voltadas ao desenvolvimento local;
- Re-instituição do sistema de financiamento do desenvolvimento regional, compatível e adaptado às necessidades locais;
- Utilização de sistemas de vinculação de recursos do orçamento da União para projetos de desenvolvimento regional com liberação automática e mandatária, sem possibilidade de contingenciamento;
- Utilização crescente de critérios de destinação prioritária de recursos no orçamento da União seguindo indicadores de desenvolvimento local e regional, a exemplo dos existentes no Fundo de Participação dos Estados (FPE) ou do Indicador de Desenvolvimento Humano (IDH), de modo a eliminar bolsões de subdesenvolvimento;
- Ênfase na infraestrutura social, como educação, saúde e saneamento, visando reduzir desníveis e promover a inclusão social.

2.1 Infraestrutura

- Garantir, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, a alocação de recursos públicos em investimentos em infraestrutura, por meio da fixação de percentuais mínimos a serem destinados às regiões deprimidas;
- Promover a ampliação e melhoria dos sistemas de transportes e infraestrutura portuária;
- Implantar sistemas de transportes aquaviário nas regiões com ampla disponibilidade de hidrovias;
- Ampliar e diversificar a matriz energética, com aproveitamento de fontes alternativas de energia disponíveis nas regiões;
- Ampliar o acesso à distribuição de água em regiões com estiagem periódica e promover programas de irrigação e apoio à agricultura irrigada, inclusive com o estímulo à participação do setor privado e organizações não-governamentais;

- Consolidar os eixos de desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas, por meio da execução de projetos de investimentos em infraestrutura que possuam caráter estruturante.

2.2 Sistema tributário

- Incentivar a produção realizada em áreas com defasagem econômica, propiciando isenções e reduções dos tributos federais, vinculando a existência e duração dos incentivos à permanência da área com indicadores de desenvolvimento inferiores à média do País;
- Promover mudanças no sistema tributário, principalmente através da destinação do ICMS ao estado de destino das mercadorias ou serviços;
- Restabelecer a isenção do Imposto de Renda para projetos empresariais nas regiões Norte e Nordeste.

2.3 Financiamento

- Criar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), para promover a descentralização e complementaridade na aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento regional, com a explicitação de percentuais mínimos a serem alocados nas regiões deprimidas;
- Ampliar e adequar as linhas de financiamento de longo prazo:
 - Aumentar os prazos totais de financiamento e os períodos de carência;
 - Reduzir os custos efetivos dos financiamentos;
 - Equiparar a definição do porte da empresa e os limites de enquadramento por porte de empresa nas linhas de financiamento de caráter regional àquelas de caráter nacional.
- Promover a coordenação na aplicação dos recursos de financiamento disponíveis para o desenvolvimento regional de origem oficial, tais como BNDES, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e Caixa Econômica Federal;
- Repactuar as dívidas oriundas de operação de crédito industrial, nas áreas de atuação da SUDAM e da SUDENE, em especial as celebradas através do FNO e FNE;
- Instituir normas que viabilizem o equacionamento das pendências existentes no âmbito do FINOR e FINAM, compreendendo a quitação, renegociação e conversão de debêntures em ações;

2.4 Integração aos mercados nacional e internacional

- Direcionar os mecanismos disponíveis ao desenvolvimento regional para impulsionar a criação de novas centralidades (cidades-pólo).
- Identificar e estimular o desenvolvimento de pólos produtivos de modo a obter ganhos com a aglomeração de pequenos produtores (APL's);
- Desenvolver políticas diferenciadas de comércio exterior nas regiões com defasagem econômica, com instrumentos de utilização exclusiva por empresas localizadas em determinadas regiões;
- Buscar o aproveitamento das vantagens competitivas das regiões deprimidas para a instalação de projetos de investimentos estruturantes.
- Implementar a proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), a fim de que esse contemple as especificidades de cada região, atacando pontualmente suas necessidades e aproveitando afinidades e vantagens competitivas entre as zonas fronteiriças.
- Articular parcerias entre atores públicos e privados na faixa de fronteira, promovendo intercâmbios de formação de recursos humanos e de tecnologias para pesquisa e desenvolvimento, e melhoria do sistema de informação e infraestrutura, abrindo assim oportunidade de alcance a novos mercados e a economias de escala.

2.5 Inovação tecnológica

- Estabelecer tratamento diferenciado para as regiões menos desenvolvidas nos instrumentos de promoção da geração e uso da inovação;
- Estimular a interação das empresas com os centros produtores de ciência, visando o aproveitamento das oportunidades locais e a incorporação de maior conteúdo tecnológico em sua produção;
- Criar novos centros e capacitar os centros de pesquisa públicos e privados já existentes nas regiões deprimidas;
- Garantir, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, a alocação de recursos públicos para ciência e tecnologia, por meio da fixação de percentuais mínimos a serem destinados às regiões deprimidas.

2.6 Condições sócio-econômicas

- Garantir, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, a elevação dos recursos públicos para saúde, educação e saneamento, por meio da fixação de percentuais mínimos a serem destinados às regiões deprimidas;
- Promover políticas públicas de erradicação do analfabetismo e garantia de educação básica à população em idade escolar;
- Promover políticas públicas de capacitação da mão-de-obra local às necessidades específicas da região.

CNI

CONSELHO TEMÁTICO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - CIN

Jorge Wicks Côrte Real
Presidente

Flávio Castelo Branco
Secretário-Executivo

DIRETORIA EXECUTIVA - DIREX

José Augusto Coelho Fernandes
Diretor Executivo

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Operações

Mônica Messenberg Guimarães
Diretora de Relações Institucionais

Unidade de Política Econômica

Flávio Castelo Branco
Gerente-Executivo

Núcleo de Editoração CNI
Produção Editorial

Carla Regina Pereira Gadêlha
Editoração Eletrônica

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS

Área Corporativa de Informação e Documentação - ACIND
Renata Lima
Normalização

Área Corporativa de Apoio Administrativo - ACADM
Reprografia
Impressão e Acabamento



Confederação Nacional da Indústria

ISBN 978-85-7957-058-2



9 788579 570582